



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

### 1. OBJETO

1.1. Trata-se do 5º Relatório de Avaliação do Plano de Integridade do Instituto Evandro Chagas para o ciclo 2024/2025, baseado em informações coletadas até o dia 25/08/2025.

### 2. OBJETIVO

2.1. Avaliar o progresso e a conformidade das ações planejadas no Plano de Integridade do Instituto Evandro Chagas, assegurando a eficácia das iniciativas de integridade, reduzindo os riscos de violações éticas e contribuindo para o fortalecimento da governança institucional. Este relatório analisará o cumprimento das ações estabelecidas, identificará oportunidades de aprimoramento e os desafios a serem superados.

### 3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. Com base nos eixos norteadores do Plano de Integridade do Ministério da Saúde e na articulação do Instituto com a Coordenação de Risco e Integridade da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (CORISC/SVSA), foi desenvolvido o Plano de Integridade do IEC 2024/2025. Este plano considera as especificidades do IEC e o impacto limitado das ações ministeriais sobre o tema, ajustando-se às necessidades e desafios únicos do Instituto.

3.2. O plano é constituído por 14 ações de integridade a serem executadas durante 2024-2025, conduzidas pelas unidades SEGAD, SELOF, SEGEP, SETCN e Diretoria. Todas as ações foram encaminhadas à CORISC/SVSA para composição do Plano de Integridade ministerial, representando um compromisso conjunto com outras instâncias do Ministério da Saúde.

### 4. CRONOLOGIA

4.1. Os marcos temporais associados ao Plano de Integridade do IEC são:

- 25/08/2023 - Encaminhamento das ações propostas pelo IEC à CORISC/SVSA;
- 31/08/2023 - Encaminhamento das ações propostas pela CORISC/SVSA à Assessoria Especial de Controle Interno (AEI);
- 26/03/2024 - Aprovação do Plano de Integridade do IEC; e
- 09/05/2024 - Início do processo de monitoramento do Plano de Integridade do IEC 2024/2025.
- 12/07/2024 - 1º Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Integridade.
- 30/09/2024 - Execução do Plano de Integridade - 2ª Medição.
- 08/11/2024 - 2º Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Integridade.
- 17/02/2025 - Execução do Plano de Integridade - 3ª Medição.
- 31/04/2025 - 3º Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Integridade.
- 08/05/2025 - Reunião de alinhamento com as áreas.
- 21/05/2025 - Execução do Plano de Integridade - 4ª Medição.
- 10/06/2025 - 4º Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Integridade.
- 25/08/2025 - Execução do Plano de Integridade - 5ª Medição.
- 08/09/2025 - 5º Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Integridade.

4.2. Esta cronologia evidencia que, embora a aprovação tenha ocorrido no primeiro trimestre de 2024, as ações já eram de conhecimento dos responsáveis pela condução dos processos.

### 5. METODOLOGIA

5.1. A metodologia de monitoramento foca na análise do cumprimento das ações previstas nos múltiplos planos de ação das unidades organizacionais designadas. A materialidade das entregas, para fins deste relatório, está condicionada à existência de um plano de ação formalizado e disponível no processo 25209.002508/2024-12. Ações realizadas, mas não registradas no Plano de Ação não serão consideradas.

5.2. Com as fórmulas, será possível medir com precisão o progresso e a efetividade das iniciativas de integridade estabelecidas, tanto de forma geral quanto por cada Serviço/Seção Responsável.

#### Análise Individualizada (AI)

- AI = (Número de ações ou produtos concluídos no Plano de Ação) / (Número de ações ou produtos previstos no Plano de Ação)

#### Análise Setorial (AS)

- AS = (Número de ações ou produtos concluídos pelo Serviço/Seção) / (Número de ações ou produtos previstos para o Serviço/Seção)

#### Análise Geral (AG)

- AG = (Número de ações ou produtos concluídos no Plano de Integridade) / (Número de ações ou produtos previstos no Plano de Integridade)

5.3. Para a análise de riscos, foi adotada a matriz apresentada abaixo, uma ferramenta de avaliação voltada para o monitoramento do Plano de Integridade. A matriz correlaciona duas variáveis principais: o Status médio das subações e o prazo de encerramento planejado. Cada combinação dessas variáveis é classificada em um nível de risco (Alto, Médio ou

Baixo), indicando o grau de atenção ou necessidade de intervenção em cada situação.

#### 5.3.1. Plano de Ação não constituído:

**Alto Risco** para qualquer situação de prazo. A falta de constituição de um plano de ação indica que o processo não foi iniciado e, portanto, exige uma atenção urgente.

#### 5.3.2. Plano de Ação Majoritariamente composto por Subações Não Iniciadas:

**Dentro do Prazo: Médio risco.** Embora o plano de ação esteja dentro do prazo, o fato de as subações não terem sido iniciadas representa um risco de atraso no futuro.

**Fora do Prazo: Alto risco.** A falta de início das subações e o atraso já no início do processo requerem uma intervenção urgente para evitar falhas no cumprimento dos objetivos.

#### 5.3.3. Plano de Ação Majoritariamente composto por Subações em Atraso:

**Dentro do Prazo: Médio risco.** Subações em atraso indicam que, embora o prazo total ainda esteja dentro, o progresso não é satisfatório, o que pode comprometer a conclusão dentro do prazo.

**Fora do Prazo: Alto risco.** Atrasos nas subações já impactam diretamente o cumprimento do prazo geral e exigem correção urgente.

#### 5.3.4. Plano de Ação Majoritariamente composto por Subações "Em Andamento com Entrave":

**Dentro do Prazo: Baixo risco.** Embora haja entraves, a ação ainda está sendo executada dentro do prazo, indicando que há controle da situação.

**Fora do Prazo: Médio risco.** O entrave pode causar impacto no prazo, portanto o risco aumenta em caso de ultrapassagem do prazo.

#### 5.3.5. Plano de Ação Majoritariamente composto por Subações "Em Andamento sem Entrave":

**Dentro do Prazo: Baixo risco.** A execução está fluindo bem e dentro do prazo, o que reduz o risco significativamente.

**Fora do Prazo: Médio risco.** Embora não haja entraves, o fato de a ação estar fora do prazo pode comprometer o cumprimento das metas e objetivos.

#### 5.3.6. Classificação:

**Risco Alto** deve ser reservado para situações em que a falta de ações concretas ou o atraso das subações afeta de forma crítica o andamento do plano.

**Risco Médio** é apropriado para situações onde há riscos, mas o controle pode ser feito por intervenções rápidas.

**Risco Baixo** pode ser atribuído a planos em andamento sem obstáculos significativos e dentro do prazo.

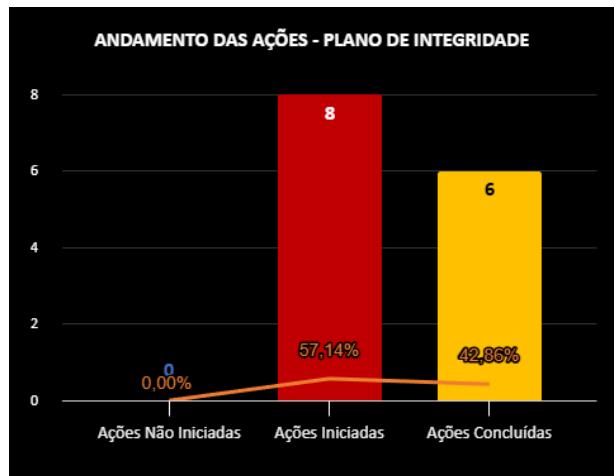
| Status Médio das Sub-Ações \ Prazo de Encerramento                                     | Plano de Ação Majoritariamente "Dentro do Prazo" | Plano de Ação Majoritariamente "Fora do Prazo" |
|--|--|--|
| <b>Plano de Ação não constituído</b>   | <b>Alto</b>                                      | <b>Alto</b>                                    |
| <b>Plano de Ação Majoritariamente composto por Subações "Não Iniciadas"</b>            | <b>Médio</b>                                     | <b>Alto</b>                                    |
| <b>Plano de Ação Majoritariamente composto por Subações "em Atraso"</b>                | <b>Médio</b>                                     | <b>Alto</b>                                    |
| <b>Plano de Ação Majoritariamente composto por Subações "Em Andamento com Entrave"</b> | <b>Baixo</b>                                     | <b>Médio</b>                                   |
| <b>Plano de Ação Majoritariamente composto por Subações "Em Andamento sem Entrave"</b> | <b>Baixo</b>                                     | <b>Médio</b>                                   |

## 6. DOS RESULTADOS

### 6.1. Resultados Gerais:

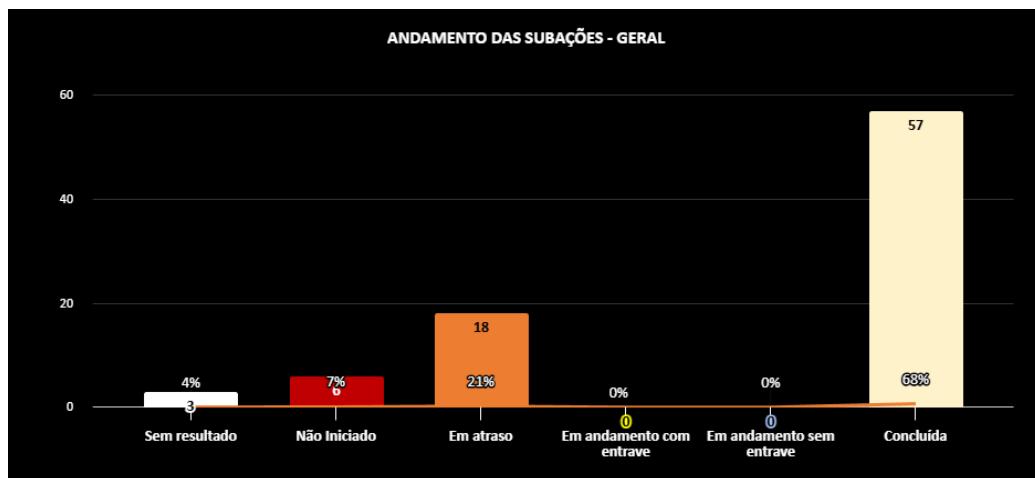
6.1.1. No âmbito do 5º Ciclo de Medição, destaca-se a evolução frente ao ciclo anterior, evidenciada pelo avanço no andamento das ações do Plano de Integridade. As ações anteriormente classificadas como não iniciadas, que correspondiam a 7,14% no ciclo anterior, foram totalmente eliminadas, assegurando que todas as iniciativas previstas estejam atualmente em execução ou concluídas.

6.1.2. Além disso, verificou-se um avanço expressivo no percentual de ações concluídas, que passou de (3) 21,43% para (6) 42,86%, representando a duplicação do volume de entregas finalizadas no período. Consequentemente, houve uma redução no número de ações em execução, que caiu de 71,43% para 57,14%, indicando a conversão gradual das atividades em andamento para a fase de conclusão.



6.1.3. Esses resultados demonstram que o Plano está avançando em direção às metas estabelecidas, ainda que permaneça a necessidade de intensificação dos esforços para assegurar a finalização integral das ações dentro do prazo pactuado.

6.1.4. O gráfico abaixo, apresenta o andamento geral das subações, distribuindo-as em diferentes categorias de progresso, o que permite uma visão abrangente sobre o estágio de implementação das atividades.



6.1.5. Entre o ciclo anterior e o atual, identificou-se a ampliação do número total de subações de 78 para 84, em razão da entrega do plano de ação referente ao tema “Conflitos de interesse e nepotismo”. Apesar desse acréscimo, observou-se uma evolução positiva no cumprimento das metas, com aumento das subações concluídas de 52 para 57, mantendo o percentual de execução em patamar elevado (68%).

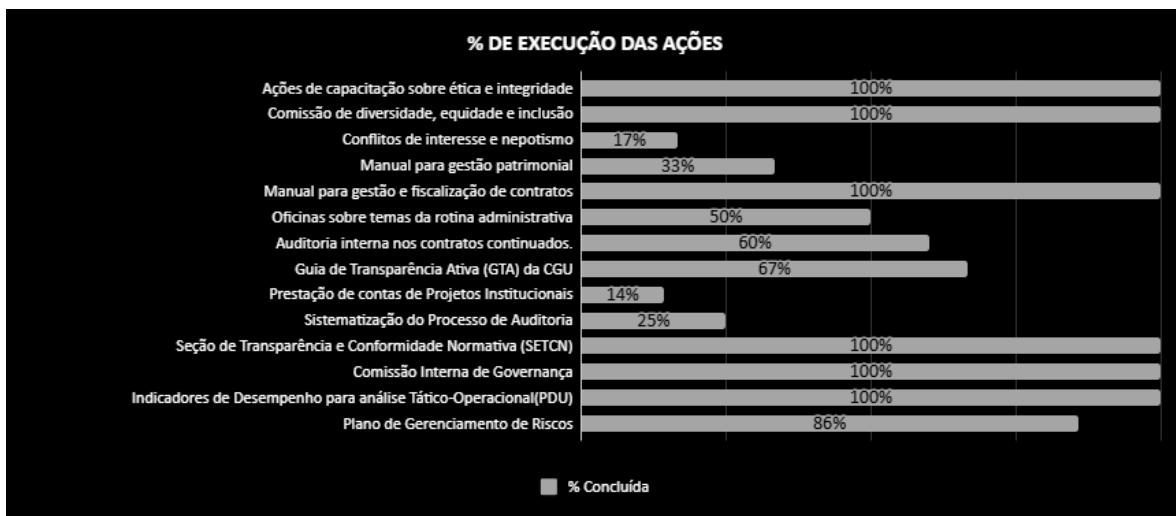
6.1.6. Houve também redução das subações não iniciadas, que passaram de 9 (12%) para 6 (7%), indicando maior engajamento na fase inicial de implementação.

6.1.7. Por outro lado, as subações em atraso cresceram de 12 (15%) para 18 (21%), configurando um ponto de atenção que demanda esforços adicionais de gestão. Além disso, o número de subações sem resultado manteve-se em 3 (4%), o que reforça a necessidade de medidas específicas para evitar que essa situação comprometa o desempenho global do plano.

## 6.2. RESULTADOS INDIVIDUAIS

6.2.1. Na transição do 4º para o 5º Ciclo de Medição, verificou-se evolução expressiva em diversas ações do Plano de Integridade, com a conclusão integral de iniciativas estratégicas como as Ações de Capacitação sobre Ética e Integridade, a Comissão de Diversidade, Equidade e Inclusão e o Manual para Gestão e Fiscalização de Contratos. Houve também avanço consistente em outras ações: as Oficinas sobre temas da rotina administrativa mantiveram a progressão de 50%, a Auditoria interna nos contratos continuados permaneceu em 60%, e o Plano de Gerenciamento de Riscos consolidou resultado satisfatório, com 86% de execução.

6.2.2. No entanto, destacam-se alguns pontos críticos. A Seção de Logística e Orçamento (SELOF) não apresentou atualização dos seus respectivos Planos de Ação no prazo solicitado, tampouco justificativa, o que resultou em interrupção do acompanhamento de suas entregas.



6.2.3. Por outro lado, no que se refere à ação “Tratar casos de Conflito de Interesse e Nepotismo”, houve avanço importante: A Seção de Transparéncia e Conformidade Normativa (SETCN), por meio do colaborador Sr. Igor Növoa, elaborou e entregou o Plano de Ação e a Nota Técnica, contendo diretrizes claras sobre normas de prevenção e combate aos conflitos de interesse e nepotismo, com foco na aplicabilidade ao Instituto Evandro Chagas (IEC). Essa entrega supre uma lacuna estratégica e fortalece a implementação de mecanismos de integridade institucional.

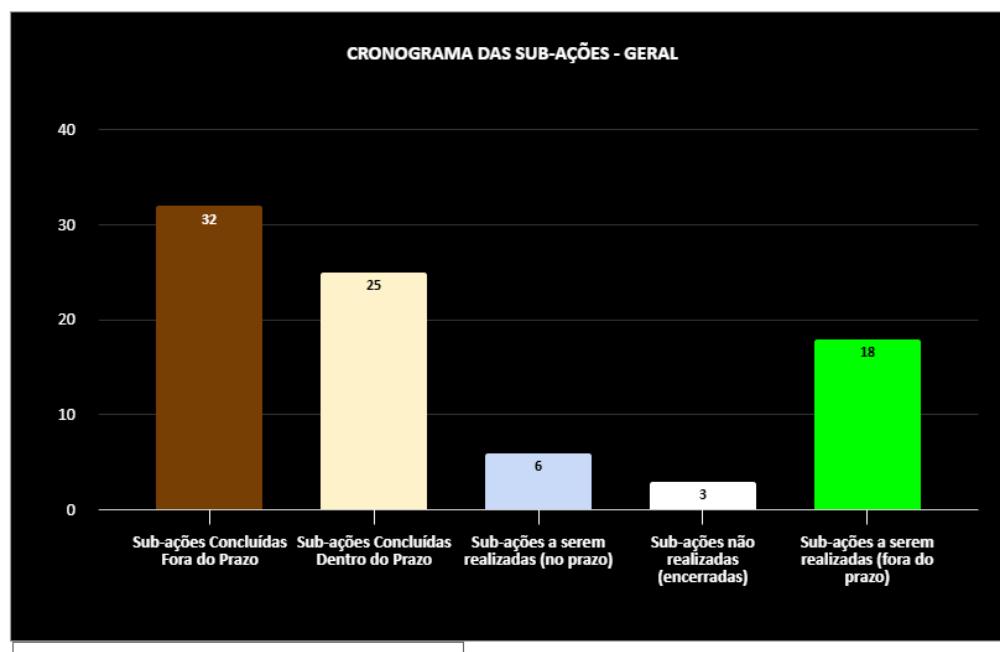
6.2.4. De forma geral, o 5º ciclo evidencia maior engajamento na execução das ações, com crescimento no número de iniciativas concluídas e fortalecimento de diretrizes normativas, ainda que persista a necessidade de maior comprometimento por parte de algumas unidades para assegurar a integralidade dos resultados até o prazo final estabelecido.

6.2.5. A análise do cronograma de execução das sub-ações evidencia aspectos relevantes sobre a gestão de prazos no desenvolvimento das ações de integridade. Do total de sub-ações, 32 foram concluídas fora do prazo estabelecido, representando um volume significativo de entregas atrasadas. Embora tenham sido finalizadas, o descumprimento dos prazos indica fragilidades no planejamento, na execução ou na priorização das atividades, demandando maior atenção à organização interna e ao gerenciamento do tempo.

6.2.6. Por outro lado, 25 sub-ações foram concluídas dentro do prazo, demonstrando o esforço e a capacidade de parte das equipes em cumprir as metas estabelecidas, o que é um indicativo positivo de comprometimento.

6.2.7. Atualmente, 6 sub-ações permanecem em andamento dentro do prazo, revelando a possibilidade de conclusão tempestiva, desde que mantido o ritmo de execução. Em contrapartida, 18 sub-ações seguem em andamento, mas já fora do prazo, o que reforça a necessidade de ajustes no monitoramento e na priorização das atividades.

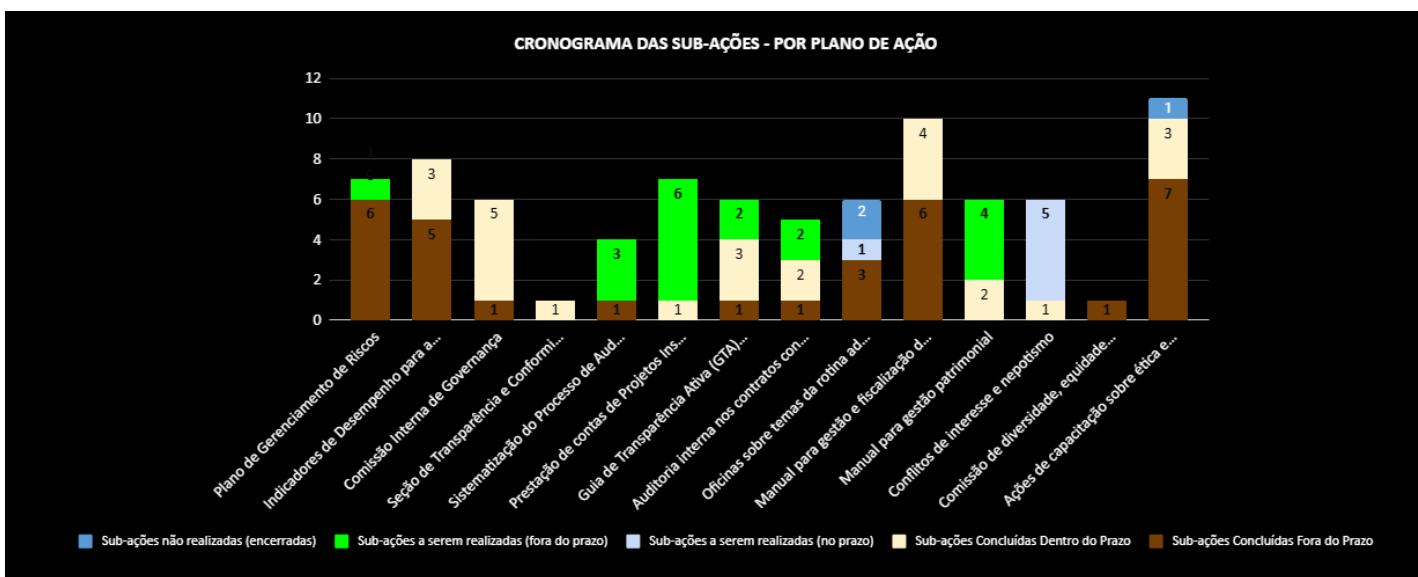
6.2.8. Adicionalmente, 3 sub-ações não foram realizadas e estão encerradas sem execução, o que representa perda de oportunidades e pode comprometer parte dos resultados planejados.



6.2.9. Em síntese, os dados ressaltam a importância do fortalecimento das práticas de acompanhamento dos prazos, da revisão periódica do planejamento e da adoção de medidas preventivas para mitigar riscos de atrasos e garantir maior efetividade no cumprimento das metas.

6.2.10. Na mesma perspectiva, o gráfico abaixo apresenta a distribuição das sub-ações por plano de ação, considerando os diferentes estágios de execução: concluídas no prazo, concluídas fora do prazo, a serem realizadas(dentro ou fora do prazo) e encerradas.

6.2.11. Ao avaliar as ações que permanecem não concluídas no último ciclo, observa-se um conjunto de iniciativas que demandam maior atenção para assegurar sua plena execução nos próximos períodos. Entre elas estão a Sistematização do



6.2.12. Embora algumas dessas iniciativas apresentem avanços parciais, a não conclusão dentro do ciclo reforça a necessidade de acompanhamento mais sistemático, especialmente naquelas que envolvem normativos internos, controles administrativos e mecanismos de integridade. A continuidade dessas pendências pode gerar impactos na efetividade do Plano de Integridade e evidencia pontos que ainda carecem de maior priorização por parte das unidades responsáveis.

6.2.13. Em síntese, a análise comparativa com o ciclo anterior evidencia que, embora tenham ocorrido avanços pontuais e esforços significativos, persistem fragilidades no cumprimento de prazos na maioria dos planos de ação. Tal situação demanda reforço no planejamento, monitoramento e priorização das atividades, a fim de reduzir riscos de atrasos e assegurar maior efetividade na execução das metas.

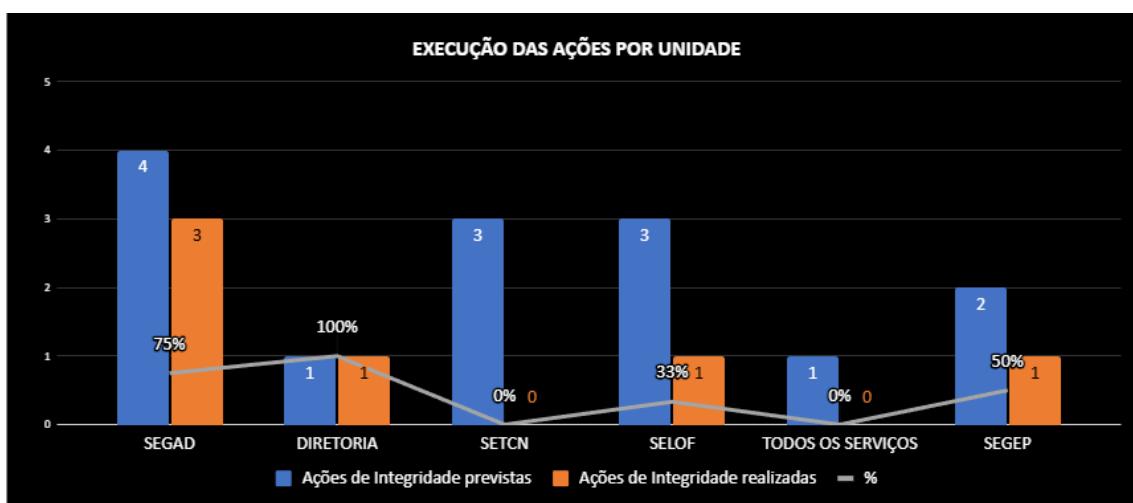
### 6.3. RESULTADOS SETORIAIS

6.3.1. Os resultados do 5º ciclo evidenciam avanço em relação ao ciclo anterior, com maior participação de diferentes unidades na execução das ações de integridade. Ainda que a adesão não tenha atingido patamar satisfatório, nota-se ampliação da representatividade setorial, indicando progresso no engajamento institucional.

6.3.2. O SEGAD apresentou desempenho relevante, alcançando 75% de execução das ações sob sua responsabilidade, demonstrando evolução consistente na condução de suas entregas.

6.3.3. Destaca-se ainda o avanço de duas unidades no processo: o SELOF/SECON, que registrou execução de 33% das ações previstas, com a entrega do *Manual para a Gestão e Fiscalização de Contratos*; e o SEGEPE, representado nessa ação pelo Gabinete da Direção, responsável pela instituição da Comissão de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Pessoas com Deficiência, cumprindo assim 50% das metas sob sua responsabilidade. Esse movimento amplia o escopo da implementação, reduz a concentração de resultados em poucas áreas e sinaliza avanço na distribuição das responsabilidades de integridade entre diferentes setores.

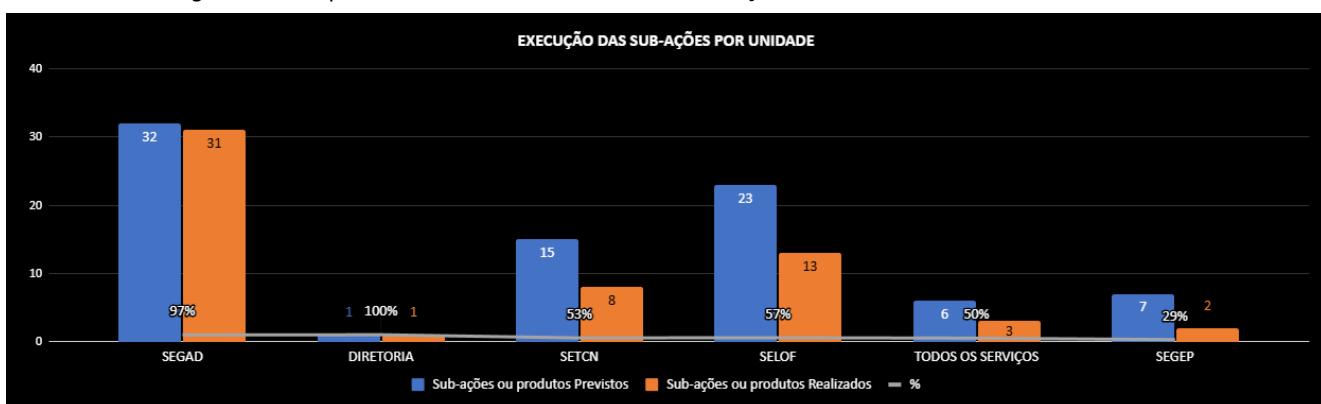
6.3.4. Persistem, entretanto, lacunas importantes. O SETCN e o grupo “Todos os Serviços” não registraram execução das ações previstas, o que manteve em 0% o índice de adesão dessas unidades.



6.3.5. De forma geral, o ciclo atual confirma um cenário de progresso gradual, marcado pela expansão da participação setorial e pela consolidação de unidades que já vinham apresentando bom desempenho. Contudo, o quadro reforça a

necessidade de maior acompanhamento junto às áreas que ainda não conseguiram avançar, de forma a equilibrar os resultados e fortalecer a efetividade do Plano de Integridade.

6.3.6. Os resultados no que se refere à execução das subações por unidade revelam um cenário de maior participação institucional no cumprimento das subações previstas, ainda que com diferenças significativas entre as unidades. Observa-se que a SEGAD manteve-se como a área de melhor desempenho, concluindo 31 das 32 subações planejadas (97%), o que demonstra elevado grau de comprometimento e continuidade em relação aos ciclos anteriores.



6.3.7. O SETCN não apresentou nenhum avanço em relação ao ciclo anterior, mantendo-se estagnado, com 8 das 15 subações concluídas (53%).

6.3.8. O agrupamento de Todos os Serviços também não apresentou evolução quanto às entregas formais. Entretanto, ressalta-se que o plano não detalha a execução das oficinas como subações individuais. Ainda assim, o responsável registrou evidências da realização das oficinas previstas para o período, em conformidade com o cronograma estabelecido no Documento nº 0047084110 - SEI nº 25209.001733/2025-12.

6.3.9. O SELOF, através da SECON, evidenciou progresso, alcançando 13 das 23 subações previstas (57%). Esse resultado representa avanço frente ao ciclo anterior e sinaliza maior engajamento no cumprimento das metas.

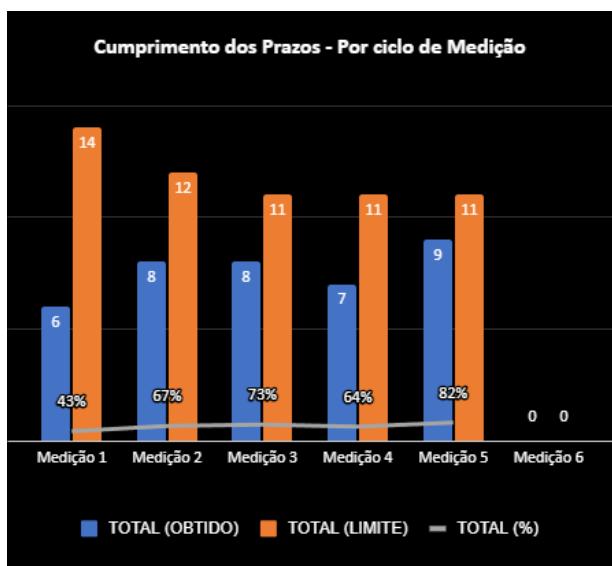
6.3.10. Por fim, o SEGEP, finalizou 2 das 7 subações previstas (29%), configurando o menor índice proporcional, mas sinalizando sua efetiva inserção na estratégia institucional de integridade.

#### 6.4. DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS

6.4.1. Para esta avaliação, consideraram-se apenas as entregas relativas às ações em andamento (11 ações). Os dados indicam crescimento na participação das unidades responsáveis no cumprimento dos prazos, especialmente em comparação ao 4º ciclo de monitoramento.

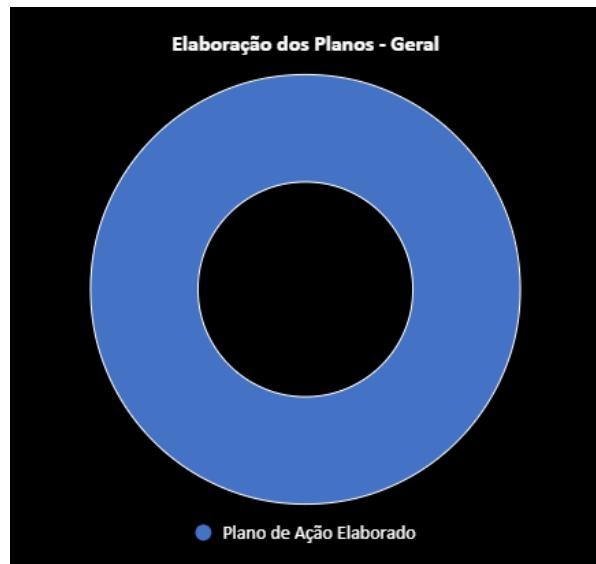
6.4.2. Ao longo do ciclo atual, observa-se progresso gradual, com ampliação da participação setorial e consolidação de unidades com bom desempenho. A ausência de entrega por parte da SELOF evidencia a necessidade de acompanhamento mais próximo das áreas que ainda não avançaram, visando equilibrar resultados e fortalecer a efetividade do Plano de Integridade.

6.4.3. Destaca-se que as ações sob responsabilidade da SECON/SELOF foram devidamente entregues e concluídas, incluindo o *Manual para Gestão e Fiscalização de Contratos*.



6.4.4. As entregas relacionadas ao SEGEP não foram realizadas diretamente pela unidade, tendo sido executadas por instâncias de apoio, especialmente o Gabinete da Direção e o SETCN, este último por meio do colaborador designado.

6.4.5. Referente à elaboração dos Planos de Trabalho, todos os Planos de Ação foram recebidos, sendo que a única ação ainda pendente de entrega, "Tratamento de casos de conflitos de interesse e nepotismo", foi concluída, atingindo 100% de execução. Essa ação foi elaborada.



## 6.5. DOS RISCOS

6.5.1. De acordo com a metodologia proposta, os riscos foram avaliados com base no status médio das subações e nos prazos planejados para o seu encerramento. Nesse processo, foram identificados 6 planos de ação classificados como de ALTO RISCO. Dentre eles, todos estão vinculados ao não cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução das ações.

6.5.2. A ação “Tratar casos de conflito de interesse e nepotismo”, embora classificada como risco médio, deve ser monitorada de forma contínua. Todas as suas atividades pendentes estão classificadas como “Não iniciadas – Dentro do Prazo”, considerando o curto período para execução, existe possibilidade de atrasos, o que pode impactar o risco global da ação.

| Classificação   | Risco | Quantidade de Ações | Ações   |
|---|-------|---------------------|---|
| <b>Plano de ação majoritariamente composto por subações<br/>“Em atraso - fora do prazo”</b>       | Alto  | 6                   | 1. Plano de Gerenciamento de Riscos - SEGAD<br>2. Sistematização do processo de avaliação e inspeção interna de contratos -SETCN<br>3. Guia de Transparência Ativa (GTA) da CGU - SETCN<br>4. Auditoria interna nos contratos continuados - SETCN<br>5. Prestação de contas de Projetos Institucionais - SELOF/CAP<br>6. Edição de Manual para a Gestão Patrimonial - SEPAV/SELOF |
| <b>Plano de ação majoritariamente composto por subações<br/>“Não iniciadas - dentro do prazo”</b> | Médio | 2                   | 1. Realização de oficinas sobre temas da rotina administrativa - SEGAD/OUTRAS<br>2. Conflitos de interesse e nepotismo - SEGEPE   |

6.5.3. Comparado ao ciclo anterior, observa-se uma redução no risco global, especialmente no que se refere à “falta de elaboração dos Planos de Ação”, já que foi alcançada 100% de regularidade nas entregas.

6.5.4. Os Planos de Ação, predominantemente compostos por subações classificadas como “Em atraso” ou “Fora do Prazo” e consideradas de alto risco, registraram 5 casos no 4º ciclo. No 5º ciclo, esse número subiu para 6 casos, evidenciando um aumento nas atividades com atraso ou pendentes além do prazo.

## 6.6. ENTREGAS SIGNIFICATIVAS

6.6.1. Destacamos as entregas intermediárias realizadas neste ciclo de medição, conforme evidenciado na lista abaixo.

- Evento “Diversidade, Equidade e Inclusão – Caminhos para uma Sociedade Justa e Sustentável”. Realizado nos dias 25 e 26/06/2025. Processo SEI nº 25209.001866/2025-99, com resultados evidenciados no Relatório nº 0048923189;
- Portaria nº 116, de 30 de junho de 2025, publicada no BS nº 26, Ano 40, institui, no âmbito do Instituto Evandro Chagas, a Comissão de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Pessoas com Deficiência, de caráter consultivo, com a finalidade de apoiar a Direção, Assessorias e Unidades Administrativas na promoção de ações afirmativas, em consonância com as políticas de equidade e diversidade do Ministério da Saúde - Doc. nº 0049744620;
- Nota Técnica nº 3, Doc. nº 0049976165 do Processo SEI nº 25209.002508/2024-12, estabelece diretrizes sobre prevenção de conflitos de interesses e nepotismo, com foco na aplicabilidade ao Instituto Evandro Chagas. Tem como objetivo orientar o SEGEPE na elaboração de uma cartilha prática voltada a gestores e servidores, consolidando aspectos normativos e exemplos aplicados ao contexto do IEC;
- Constituição da nova composição da Comissão Interna de Gestão de Riscos (CIGR/IEC), designada pela Direção por meio da Portaria nº 145/2025, publicada no Boletim de Serviços do MS, Ano 40, nº 35, em 01/09/2025.
- Oficina de apresentação do Manual para a Gestão e Fiscalização de Contratos realizada no dia 16/06/2025, conforme evidenciado no Doc. 0048493770.

## 7. DA ANÁLISE

7.1. O 5º ciclo de monitoramento do Plano de Integridade do Instituto Evandro Chagas evidencia evolução significativa em relação ao ciclo anterior, com eliminação das ações não iniciadas e duplicação do número de entregas concluídas (de 21,43% para 42,86%).

7.2. Observa-se também o crescimento no total de subações (de 78 para 84), em função da inclusão do plano referente a conflito de interesse e nepotismo. Mesmo com esse acréscimo, manteve-se elevado o percentual de execução (68%), o que reforça os esforços institucionais em avançar no cumprimento das metas.

7.3. Entre os avanços, destacam-se a instituição da Comissão de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Pessoas com Deficiência, a realização do Evento sobre Diversidade, Equidade e Inclusão, a elaboração da Nota Técnica sobre conflitos de interesse e nepotismo, além da entrega do Manual para Gestão e Fiscalização de Contratos. Essas ações representam entregas estratégicas para o fortalecimento da governança e da integridade no IEC.

7.4. Persistem, entretanto, desafios relacionados ao cumprimento dos prazos: as subações em atraso aumentaram de 12 (15%) para 18 (21%), e 32 entregas foram realizadas fora do prazo estipulado. Esses dados apontam para fragilidades no planejamento e na priorização, que podem comprometer a efetividade plena do plano.

7.5. Em termos setoriais, a SEGAD manteve elevado desempenho (97% de execução), enquanto unidades como SETCN e "Todos os Serviços" permanecem com baixa evolução ou sem registro formal de entregas. O SELOF apresentou melhora (57% das subações concluídas), e o SEGEP iniciou participação efetiva, ainda que com resultados parciais (29%).

7.6. Em síntese, o 5º ciclo demonstra avanços expressivos na consolidação das ações de integridade e no engajamento institucional. Contudo, ainda há necessidade de reforçar o monitoramento dos prazos, ampliar a adesão setorial e consolidar mecanismos internos que assegurem maior regularidade nas entregas, de forma a garantir a efetividade do plano até seu encerramento em dezembro de 2025.

ROSEANE DA VERA CRUZ DA ROCHA  
Assessora Técnica Especializada  
Portaria SVSA/MS nº 114/2023, D.O.U 31/2025



Documento assinado eletronicamente por **Roseane da Vera Cruz da Rocha, Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa**, em 18/09/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050285319** e o código CRC **E74AA12C**.

Referência: Processo nº 25209.002508/2024-12

SEI nº 0050285319

Serviço de Gestão Técnica e Administrativa - SEGAD/IEC  
Rodovia BR-316 km 7 s/n - Bairro Levilândia, Ananindeua/PB, CEP 67030-000  
Site